

Ratificada convenção sobre trabalho infantil

Notícias - compromisso com os factos - 05.08.2020, Pág. 28, Ed 31.056

UMA convenção sobre trabalho infantil foi ratificada por todos os 187 estados-membros da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o que aconteceu pela primeira vez, informou ontem a organização.

A convenção é de 1999 e ontem alcançou a ratificação universal, com a deposição formal do instrumento de ratificação junto da OIT da embaixadora do Reino de Tonga, Titilupe Fanetupouvava'u Tuivakano.

A convenção (número 182) sobre as piores formas

de trabalho infantil foi a mais rapidamente ratificada na história da OIT. Foi adoptada na Conferência Internacional do Trabalho há 21 anos. Moçambique ratificou-a em 2003).

A convenção apela para a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo a escravatura, o trabalho forçado e o tráfico. E proíbe a utilização de crianças em conflitos armados, prostituição, pornografia e actividades ilícitas, como tráfico de drogas e trabalhos perigosos.

A OIT, de acordo com

um comunicado divulgado ontem, estima que existam 152 milhões de crianças em trabalho infantil, 73 milhões das quais realizam trabalhos perigosos. Ainda segundo a organização 70 por cento de todo o trabalho infantil acontece na agricultura e está principalmente relacionado com a pobreza e as dificuldades das famílias em conseguir um trabalho digno.

A OIT diz também no documento que a incidência de trabalho infantil, incluindo as suas piores formas, diminuiu quase 40 por cento entre 2000 e

2016, mas acrescenta que o ritmo do progresso tem diminuído nos últimos anos, especialmente na faixa entre os 5 e os 11 anos.

Para Guy Ryder, director-geral da OIT, citado no comunicado, a ratificação universal da convenção ontem conseguida "é um marco histórico" e permitirá "que todas as crianças a partir de agora gozem de protecção legal contra as piores formas de trabalho infantil".

O ano de 2021 será o Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil. (LUSA)